



# Prefeitura Municipal Mucambo



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112.01/2022-PD

A Comissão de Licitação da CPL de MUCAMBO, consoante autorização da Sr. Secretário de ADMINISTRAÇÃO do MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO PICAPE 0KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO NO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, no dia 30 de novembro de 2022, às 09:00 horas, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1611.01/2022, para a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO PICAPE 0KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO NO MUNICIPIO DE MUCAMBO/CE. Contudo não compareceram interessados ao certame, tendo sido, portanto, a licitação declarada DESERTA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, está providenciando a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art.26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que o certame utilizado foi na modalidade Pregão Eletrônico, portanto amplamente divulgado, e sua repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal, com mais custos com publicação, sem falar na demora ocasionada com os prazos de um novo procedimento licitatório.

Dessa forma, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

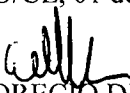
### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta de aquisição de veículo, para a aquisição do objeto em licitação efetivada por este SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para o certame originário desta dispensa, bem como através de coleta de preços, anexada aos autos, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, para o certame originariamente publicado para a aquisição do objeto. Assim sendo, a escolha recaiu na empresa AUTONORTE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.654.827/0001-44, no valor total de **RS 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais)**, conforme coleta de preços em anexo.

Diante do exposto, temos que a presente Dispensa de Licitação está legalmente respaldada pela obediência aos requisitos exigidos no art. 24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

MUCAMBO/CE, 01 de dezembro de 2022.

  
FRANCISCO ORECIO DE ALMEIDA AGUIAR  
Presidente da Comissão de Licitação